

### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007 Edição: n°1507

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Aquisição de uniforme escolar que serão doados para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 002/2023.

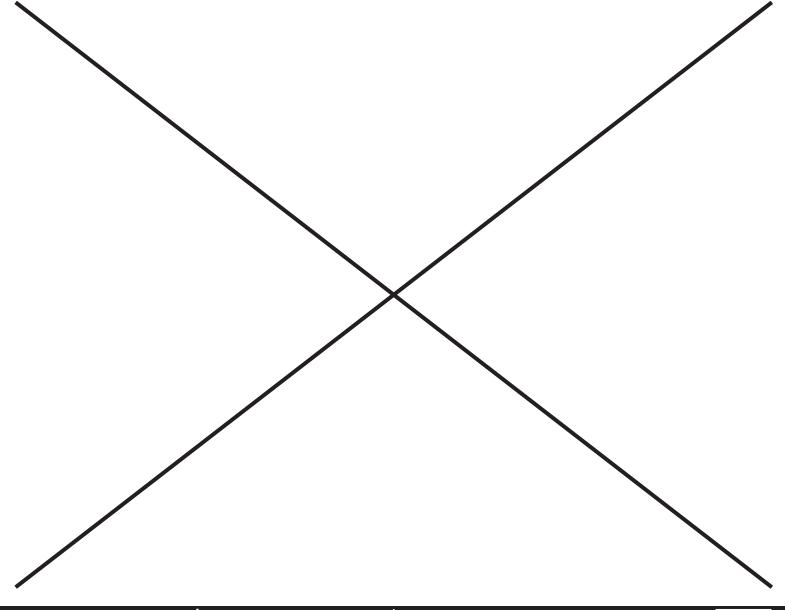
RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA- EPP – 43.633.004/0001-10 COM VALOR DE: 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal** 



ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



### REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

- **Art. 1º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, convocada pela Resolução CMSA nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial nº 1491 no dia 01/02/2023, folhas 03/04, é um foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá por finalidade:
- I Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade sul-mato-grossense acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde;
- V Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estadual (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estadual (2024-2027), e revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;
- VI Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 10ª Conferência Estadual de Saúde, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde;
- $\mbox{VII}$  Eleger Delegados para a  $10^{\rm a}$  Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.
- $\$  1° A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 29 de março de 2.023, tendo como local a Câmara Municipal de Anaurilândia Avenida Brasil, nº 1161

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



 Centro, Anaurilândia/MS, sob a operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

- § 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será precedida pelo Conselho Municipal de Saúde.
- § 3º A Conferência Municipal de Saúde constituem atividades preparatórias da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde, devem ser organizadas com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e da defesa do SUS, da vida e da democracia.

### CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

- **Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia -MS.
- **Art. 3º** O desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, através da Resolução CMSA nº 001/2023, de 26/01/2023.

#### CAPÍTULO III

### DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 4º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo, Plenária Final, Moções e Eleição de Delegados.

#### CAPÍTULO IV

### DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se credenciar como membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS todo(a)s o(a)s delegado(a)s eleito(a)s nas Conferências de Saúde, as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, e representantes indicados pelas Instituições/Entidades, os trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:

I - Participantes;

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / **☎**67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



- II Delegados indicados pelas Conferências Locais de Saúde;
- III Convidados;
- IV Imprensa.
- § 1º São membros natos como participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes.
- **§ 2º** É garantida a participação na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, dos Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes, os quais concorrerão a delegados respeitando seus segmentos.
- § 3º As Instituições/Entidades indicarão até 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente por escrito à Comissão Organizadora, as quais deverão ser entregues no Conselho Municipal de Saúde ou no Local do Evento onde se realizará a 5ª Conferência Municipal de Saúde.
- § 4º Pessoas que detém cargo de confiança ou de coordenação na área da saúde, designados pelo Executivo Municipal não poderão se credenciar pelo segmento de usuários e ou trabalhadores em saúde.
- Art. 6º Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.
- **Art.** 7º Será facultado a quaisquer dos membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

#### SEÇÃO I

#### DOS PARTICIPANTES

- **Art. 8º** Farão parte da 5ª Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participantes e terão direito a voz e voto:
  - I. Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Todo cidadão que foi indicado como Delegado pelas Conferências Municipal de Saúde;
- III. Representantes de organizações Sindicais de Trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Pastorais, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas;
- IV. Todo cidadão que se inscrever para participar da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – O credenciamento dos participantes na 5ª Conferência Municipal de Saúde será feito pela Comissão Organizadora indicando no crachá o segmento a que pertence.

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 04/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



#### SEÇÃO II

### DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

- Art. 9 Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
- § 1º Serão convidados para a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, representantes de órgãos, autoridades, entidades e instituições com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, num percentual de até 5% (cinco por cento) do total de participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.
- § 2º Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

#### SEÇÃO III

### DOS DELEGADOS

- **Art. 10** Os delegados serão eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores na área da saúde e gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:
  - I. Até 20.000 habitantes 04 delegados, sendo: 01 prestador/gestor, 01 trabalhador na área da saúde e 02 usuários do SUS;
- Art. 11 Os delegados serão eleitos para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores), 04 (quatro) delegados assim distribuídos:
  - I. 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários do SUS;
  - II. 01 (um) delegado representante do segmento dos trabalhadores na área de saúde;
  - III. 01 (um) delegado representante do segmento dos gestores/prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo Único - Cada segmento terá seus respectivos suplentes, proporcional ao número de delegados eleitos.

CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 05/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023



- Art. 12 O tema central da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia".
- Art. 13 A 5ª Conferência Municipal de Saúde debaterá os seguintes eixos temáticos:
  - I O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
  - II O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
  - III Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
  - IV Amanhã será outro dia para todas as pessoas.
- Art. 14 A abordagem do temário central e do eixo será realizada mediante exposição a cargo de expositores, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.
- $\$   $1^{\rm o}$  Cada mesa diretora deste trabalho será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) debatedor e 01 (um) Expositor.
- § 2º Os expositores disporão de 40 (quarenta) minutos e o debatedor de 05 (cinco) minutos. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.
- § 3º Será facultado a quaisquer dos participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto à Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.
- **Art.** 15 O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores de cada mesa e terá a duração de 00h:30min.
- **Parágrafo Único** O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.
- Art. 16 Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

#### CAPÍTULO VI

### DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 17 - A Comissão Organizadora da Etapa Municipal elaborará Relatório e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional serão destacadas no

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 06/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



Relatório Final da Etapa Municipal, devendo conter no máximo 06 propostas de âmbito Estadual e 06 propostas de âmbito nacional, contemplando os eixos temáticos a serem apresentados em documento em formato Word, disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual.

- §1º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado até 05 de abril de 2023, via e-mail: <a href="mailto:conselhosaudems@live.com">conselhosaudems@live.com</a>
- §2° A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS) será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até 31 de abril de 2023.
- **Art. 18 -** As Conferências Livres serão realizadas conforme normas preconizadas no Regimento Interno 10ª Conferência Estadual e Saúde Deliberação/CES nº 498/2022 Diário Oficial do Estado/MS nº 11.012, página 29, de 13/12/2022.

 $\bf Parágrafo\ \acute{\bf U}nico$  - As Conferências Livres não competem com a realização da etapa Municipal.

#### CAPÍTULO VII

### DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

- Art. 19 A plenária final, aberta a todos os participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde.
- Art. 20 Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) coordenador e 02 (dois) relatores oficiais, indicados pela Comissão Organizadora, 02 (dois representantes do segmento dos usuários, 01 (um) representante do segmento trabalhadores da saúde, 01 (um) representante do segmento gestores/prestadores.
- **Art. 21** A organização dos trabalhos da plenária final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS contará com os seguintes itens:
  - I Apreciação, votação, aprovação do Relatório Final;
  - II Apreciação e votação de Moções; e
  - III Eleição de Delegados à  $10^{\rm a}$  Conferência Estadual de Saúde.

#### SEÇÃO I

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 07/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



### DO RELATÓRIO FINAL

- Art. 22 O Relatório Final será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
- I. A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
- II. Após a leitura do Relatório Final, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos representantes/participantes credenciados presentes na plenária final e na seqüência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
- III. Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;
- IV. Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um representante/participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, procede-se à votação. Caso contrário, abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;
- V. A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
- VI. Votados os destaques, estará aprovado o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS; e
- VII. O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde, divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população do Município de Anaurilândia-MS.

**Parágrafo Único -** A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde dará os devidos encaminhamentos às moções aprovadas.

#### SEÇÃO II

### DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

- **Art. 23** Poderão candidatar-se como Delegados à 10ª Conferência Estadual de Saúde, os representantes/participantes com direito a voz e voto de que trata o Art. 13 deste Regimento que estejam presentes no ato da eleição e homologação.
- Art. 24 A escolha dos Delegados para a 10ª Conferência Estadual de Saúde será conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, eleitos de forma paritária entre os membros dos respectivos segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores).
- **Art. 25** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS elegerá 04 (quatro) delegados titulares e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim discriminados:

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 08/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



- O2 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários;
- 01 (um) delegados representantes do segmento dos trabalhadores em saúde;
- III. 01 (um) delegados representantes do segmento dos gestores/prestadores de saúde.

**Parágrafo Único:** Os suplentes dos delegados serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

**Art. 26** - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

#### CAPÍTULO VIII

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 27 As despesas de custeio, incluindo alimentação, translado, e hospedagem dos Delegados Eleitos para 10<sup>a</sup> Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 28 As despesas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.
- Art. 29 As despesas dos Delegados Eleitos na Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde para a 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF ocorrerão a partir de seus municípios de origem até Brasília por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

**Parágrafo Único** - As despesas de alimentação e hospedagem durante a realização da 17<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

#### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 30** Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento Interno.
- Art. 31 Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.
- **Art. 32 -** O desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde estará detalhado no Regulamento e será aprovado pelo plenário.

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 09/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023



**Art. 33 -** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, ouvido o plenário.

Anaurilândia /MS, 16 de fevereiro de 2023.

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 1



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 004/2023

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da 5º Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 002/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Regimento Interno para 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Priscila-Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

NAURILÂNDIA - MS



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: nº1507 Ano:007



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000068/2023

Tipo do Empenho: Data de Contabilização:

Competência:

- Sem Licitac.

3 - Estimativa 10/01/2023 01/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:

Pré-Empenho Processo:

Apenso:

Adjantamento: Subvenção Social: Não

Licitação: Contrato:

Convênio: Recibo:

Dív. Fundada:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Dotação:

Órgão:

Unidade Orcamentária: Função do Governo:

Subfunção do Governo:

Programa:

Projeto/Atividade(Ação): Elemento de Despesa:

Subelemento:

Credor:

Cidade:

Endereco:

Fonte de Recursos

**FAVORECIDO** 1202 - MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E

AV. EUROPA, Nº 285 - VILA LACY ANAURILANDIA

000 N° Banco:

N° Agência:

21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

CPF/CNPJ:

Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE

Crédito Orçamentário ou Suplementar 0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00

02 FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE

013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

10 SAUDE

301 ATENCAO BASICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PREGAO ELETRONICO 11/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.001/2023.

N° Conta: 000000000000-

26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:

936,305,50 Valor Empenhado:

1.157,25 Saldo Atual da Dotação:

935.148.25

36.804.979/0001-06

(67)3331-6202

Valor por extenso: HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS \*\*\*

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.157,25 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de janeiro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS

Página 1



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	<b>Saldo</b> (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91

 Emissão:
 31/01/2023 08:58:28
 Página 1

 Homologado
 1

ANAURILÂNDIA - MS



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2022

Exercício: 2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
•	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Déficit (VI)	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000,00	2.000,00	0,09	-999,91

#### Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  Despesas Correntes (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Dívida  Outras Despesas Correntes	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas de Capital (IX) Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	<b>2.000,00</b> 2.000,00	<b>2.000,00</b> 2.000,00				<b>2.000,00</b> 2.000,00
Reserva de Contingência (X)  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	2.000,00				2.000,00

Emissão: 31/01/2023 08:58:28 Página 2
Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 14/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2022

Exercício: 2022

		Dezembro/202	22			Exercicio: 2022
008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMEN	TO SOCIAL					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
•	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Superávit (XIII)			0,09	0,09		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.000,00	2.000,00	0,09			2.000,00
Reserva do RPPS						

Emissão: 31/01/2023 08:58:28 Página 3 Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 15/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida

**TOTAL** 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** 

Dezembro/2022

Exercício: 2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Insc	ritos				
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)

Emissão: 31/01/2023 08:58:28 Página d Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 16/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** 

Dezembro/2022

Exercício: 2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Ins	Inscritos			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes					
lespesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida					
OTAL					_
KLEBER GONÇALVES DESTRO CONTADOR(A)	LUZIA APARECIDA DE L SECRETARIA DE ASSIS				

Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 17/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507

Exercício: 2022



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

#### BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

NIC	DE	225	00	

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11014	0,09	3.540,69
Ordinária		0,09	3.540,69
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,87	0,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,87	0,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)		0,96	3.540,84

Emissão: 31/01/2023 08:55:41 Página 1



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507

Exercício: 2022



\*Nota Explicativa:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

#### BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

DISPÊNDIOS

Nota		Exercício Anterior
Motu	0,00	3.539,97
	0,00	3.539,97
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,96	0,87
	0,96	0,87
	0,00	0,00
	0,96	3.540,84
	Nota	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

KLEBER GONÇALVES DESTRO	LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
CONTADOR(A)	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Emissão: 31/01/2023 08:55:41 Página 2



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507

Evercício Anterior



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

#### BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício: 2022

	Exercicio Atuai			Exercicio Anterior		
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,09	0,00	0,09	3.540,69	0,00	3.540,69
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,09	0,00	0,09	3.540,69	0,00	3.540,69

Evercício Atual

KLEBER GONÇALVES DESTRO

CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Emissão: 31/01/2023 08:55:41



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: nº1507



Patrimônio Líquido

31/01/2023 08:51:05

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

	ezembro/2022	2	
008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCI	AL	Da	ata de Emissão: 31/1/202
			Exercício: 2022
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,96	0,8
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		0,96	0,8
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado			
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante			
Total do Ativo Nao Girculante			
TOTAL DO ATIVO		0,96	0,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
Total do Passivo Circulante			
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			
. Sta. 33 . door o 11do onodianto			
B ( ) A ) I ( ) I			

Pag. 21/30 ANAURILÂNDIA - MS

Página 1



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: nº1507 Ano:007

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL	Da	ta de Emissão: 31/1/2023
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	0,96	0,87
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	0,96	0,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0.96	0.87

Página 2 Emissão: 31/01/2023 08:51:05

Homologado

Pag. 22/30 ANAURILÂNDIA - MS



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

ANAURILÂNDIA - MS

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/1/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nota **Exercício Atual Exercício Anterior** ATIVO (I) 0,96 Ativo Financeiro 0,87 Ativo Permanente Total do Ativo 0,96 0.87 PASSIVO (II) Passivo Financeiro Passivo Permanente Total do Passivo Saldo Patrimonial (I - II) 0,96 0.87

#### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2022

			EXEICICIO. 2022
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos			

Emissão: 31/01/2023 08:51:05 Página

Pag. 23/30



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017 Edição: nº1507

Ano:007



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

**BALANÇO PATRIMONIAL** 

Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/1/2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
100000 Recursos Ordinários		0,09	0,87
200000 Recursos Ordinários		0,87	
Total das Fontes de Recursos		0,96	0,87
*Nota Explicativa:			

\*Nota Explicativa:

KLEBER GONÇALVES DESTRO CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pag. 24/30

31/01/2023 08:51:05

Emissão:



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507

Exercício

Atual



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Modelo Sintético

Exercício: 2022

Exercício

#### **QUADRO - VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

•	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	_
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,09	3.540,69
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	_	0,09	3.540,69
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMUNUTIVAS		-	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Χ	0,00	3.539,97
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	_	0,00	3.539,97
RESULTADO PATRIMONIAL (I - II)		0,09	0,72
Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas	Finance	iras	
	Nota _	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,09	3.540,69
	0,09	3.540,69

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Atuai	Antenoi
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	0,00	3.539,97
	0,00	3.539,97

KLEBER GONÇALVES DESTRO CONTADOR(A) LUZIA APARECIDA DE LIMA SECRETA**RAKBEONSO**ISTENCIA SOCIAL

Emissão: 31/01/2023 08:59:44 Página 1



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



Emissão: 31/01/2023 10:05:05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOC

EXERCÍCIO DE 2022

em R\$

(art. 125 da 2611 4.526/1504)						CITTY
		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	RECEITAS DESPESAS		PESAS	SALDO PARA O	
IIIOLOS	(a)	INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS					I	
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	·	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00

KLEBER GONÇALVES DESTRO

LUZIA APARECIDA LIMA TAKAZONO SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL

> FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

Página 1

Homologado

ANAURILÂNDIA - MS



## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

CNPJ: 03.575.727/0001.95

Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro

Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2022

INVESTIMENTO SOCIAL	Dezembro/2022		
		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Receita de Contribuições Receita Patrimonial		0.00	2 520 70
Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Servicos		0,09	3.539,70
Remuneração das Disponibilidades Outras Receitas Derivadas e Originárias Transferências correntes recebidas Outras Receitas/Ingressos Operacionais			0,99
Desembolsos Pessoal e demais despesas Juros e encargos da dívida Transferências concedidas Outros desembolsos operacionais			3.539,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		0,09	0,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos Alienação de bens Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos Outros ingressos de investimentos			
Desembolsos  Aquisição de ativo não circulante Concessão de empréstimos e financiamentos Outros desembolsos de investimentos Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-		

Emissão: 31/01/2023 09:02:26

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 27/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

CNPJ: 03.575.727/0001.95

Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro

Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2022

#### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

#### Ingressos

Operações de crédito

Integralização do capital social de empresas dependentes

Outros ingressos de financiamentos

#### **Desembolsos**

Amortização/Refinanciamento da dívida

Outros desembolsos de financiamentos

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)

#### GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalente de caixa inicial

Caixa e Equivalente de caixa final

0,09

0,87 0,96

Exercício Anterior

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

#### Transferências correntes recebidas

Intergovernamentais

da União

de Estados e Distrito Federal

de Municípios

Intragovernamentais

Outras transferências recebidas

Total das Transferências Recebidas

#### Transferências concedidas

Intergovernamentais

- a União
- a Estados e Distrito Federal
- a Municípios

MCASP - 8ª EDICÃO

a Consórcios Públicos

Emissão: 31/01/2023 09:02:26

Exercício Atual Exercício Anterior

Exercício Atual

Página 2

0,72

0.15

0,87

Homologado

ANAURILÂNDIA - MS



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INVESTIMENTO SOCIAL

CNPJ: 03.575.727/0001.95

Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro

Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2022

Intragovernamentais

Outras transferências concedidas

Total das Transferências Concedidas

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício Atual Exercício Anterior

Legislativa

Judiciária

Essencial à Justiça

Administração

Defesa Nacional

Segurança Pública

Relações Exteriores

Assistência Social

Previdência Social

Saúde

Trabalho

Educação

Cultura

Direitos da Cidadania

Urbanismo Habitação

Saneamento

Gestão Ambiental

Ciência e Tecnologia

Agricultura

Organização Agrária

Indústria

Comércio e Serviços

MCASP - 8ª EDICÃO

Emissão: 31/01/2023 09:02:26

Página 3

3.539.97

Homologado

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 29/30



### Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

CNPJ: 03.575.727/0001.95

Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro

Telefone: (000)0000-0000

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2022

Comunicações

Energia

Transporte

Desporto e Lazer

MCASP - 8ª EDIÇÃO

**Encargos Especiais** 

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

3.539,97

#### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício Atual Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna Juros e Correção Monetária da Dívida Externa Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida

KLEBER GONÇALVES DESTRO CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Emissão: 31/01/2023 09:02:26 Página 4

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 30/30